MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 547, DE 2 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** para desempenhar mandato classista junto a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT, em substituição, no período de 2 de maio a 30 de junho 2013.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, art. 159, inciso XI,

CONSIDERANDO o requerimento de licença para desempenho de mandato classista formulado, com fundamento no artigo 222, V e seu §5º, letra *a*, da Lei Complementar 75/93, pela presidência da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para o seu vice-presidente, o Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios tomada na 171ª Reunião Extraordinária, de 26 de abril de 2013, no bojo do processo administrativo nº 08190.020034/13-49;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO** para desempenhar mandato classista junto a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - AMPDFT, no período de 2 de maio a 30 de junho 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS